

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 13/2010/ COLEGIADO UNA HCE**

Aprova inclusão de disciplinas optativas no Curso de Geografia – Habilitações Bacharelado e Licenciatura – matriz curricular nº 01 – habilitação 04.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e no sentido de possibilitar o aproveitamento de disciplinas para formados em Licenciatura pela UNESC, e *ad referendum* do Colegiado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplinas optativas na matriz curricular nº 01 – habilitação 04, a seguir nominadas:

DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	MATRIZ CURRICULAR – LICENCIATURA Nº
Antropologia Cultural	04	60	01, 02 e 03
Biogeografia II	04	60	01 e 02
Didática Geral II	04	60	01 e 02
Ecologia	04	60	01
Estatística	04	60	01
Fundamentos da Educação	02	30	01
Geografia de Santa Catarina II	04	60	01
Geografia do Brasil II	04	60	01 e 02
Geografia do Brasil III	04	60	01
Geografia do Brasil IV	04	60	01
Geografia do Brasil V	04	60	01
Geografia Física II	04	60	01
História Econômica Geral do Brasil	04	60	01 e 02
Introdução à Economia	04	60	01
Prática Desportiva III	02	30	01
Psicologia da Educação II	04	60	01 e 02

DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	MATRIZ CURRICULAR – LICENCIATURA N°
Seminários Especiais de Geografia	04	60	01
Análise da Qualidade Ambiental	04	60	02 e 03
Desenvolvimento Regional e Urbano	04	60	02
Estatística Aplicada à Geografia	04	60	02
Educação e Meio Ambiente	04	60	02
Geografia Física II	04	60	02
Economia Ambiental	04	60	02
Introdução ao Geoprocessamento	04	60	02
História da Educação	04	72	03
Geografia Industrial	04	72	03
Geografia da Zona Costeira	04	72	03
Planejamento Regional	04	72	03

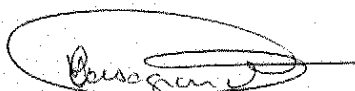
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de junho de 2010.



**PROFª SAMIRA CASAGRANDE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado da UNA HCE em reunião do dia 30/06/2010.



**PROFª SAMIRA CASAGRANDE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**